

**CONTRATO PMG Nº 034/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.244/0001-73, com sede na Av. Dantas Barreto, nº 51 – Prado – Gravata – PE - CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, brasileira, casada, residente neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 56.065.004 - SDS/PE e do CPF nº 033.389.154-62, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, situada na Rua do Progresso, 465, 7º andar, sala 705, Boa Vista, Recife/PE, aqui representada por seu procurador legal, Sr. **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**, brasileiro, solteiro, analista, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.538.184-79, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.838.359 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços Nº 005/2020**, oriundo do **Processo Licitatório nº060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, com **Ata de Registro de Preços nº 005/2020**, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/03/2023 a 16/03/2024, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Ofício Nº 054/2023, que justifica a manutenção devido a importância dos serviços executados por meio da parceria, pautado na conveniência e interesse da Administração, com anuência da **CONTRATADA**.

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso **II**, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG nº 034/2020 e demais termos aditivos, não atingidos

por este instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá/PE, para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá – PE, 16 de março de 2023.

  
VIVIANE FACUNDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ  
CONTRATANTE

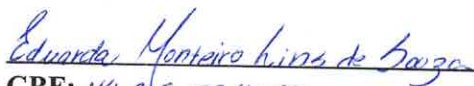
  
Departamento Operacional

SILAS LINS FALCÃO DE ATAÍDE  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE  
CONTRATADA

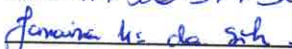


VISTO JURÍDICO

## TESTEMUNHAS:



CPF: 114.305.374-50



CPF: 070.352.524-09

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2020

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 – Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019.**  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/03/2023 a 16/03/2024, em conformidade com a Lei nº8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Ofício nº054/2023, que justifica a manutenção devido a importância dos serviços executados por meio de parceria. **Empresa:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE, CNPJ nº 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 16/03/2023.

**VIVIANE FACUNDES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**313FC734

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2023. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>